



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

15ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

60º ANO DE EMANCIPAÇÃO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2025.

ORDEM DO DIA

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.747 DE 19 DE MARÇO DE 2025**, que “Autoriza o Município de Jacutinga-RS a participar da realização do Evento do 3º Rodeio Crioulo do Grupo Nativo Fogo de Chão-RS, e dá outras providências.” *e*
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.750 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, que “Autoriza a assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre os Município do Alto Uruguai para a contratação de um profissional Farmacêutico e de um estagiário para a UDM do SAE de Erechim-RS, e dá outras providências.” *e*
3. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.753 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de multa por atraso da prestação de contas de Convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.” *e*
4. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.757 DE 03 DE ABRIL DE 2025**, que “Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com o Hospital São Roque e dá outras providências.” *Com*
5. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.758 DE 08 DE ABRIL DE 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu de Jacutinga – SBSJTJ – e dá outras providências.” *Com.*
6. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.759 DE 03 DE ABRIL DE 2025**, que “Autoriza o pagamento de despesas do exercício anterior não processadas na época própria à diversos credores, e dá outras providências.” *Com*
7. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.760 DE 09 DE ABRIL DE 2025**, que “Autoriza o Município a realizar despesas de atletas para participação no Campeonato Brasileiro de Karatê JKA 2025, e dá outras providências.” *Com*

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

8. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.761 DE 09 DE ABRIL DE 2025**, que
"Dispõe sobre a condução excepcional de veículos e equipamentos
rodoviários públicos da frota local por servidores públicos municipais, e dá
outras providências."
9. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.762 DE 10 DE ABRIL DE 2025**, que
"Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de vigência da
contratação temporária autorizada pela Lei Municipal nº 3.075/2023, de
23 de janeiro de 2023, e dá outras providências."

✓
Com -
Justiça
Redação

⇒ Urgência


GELSON LUIZ LODÉA
Presidente